



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.216, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Revoga artigos do Decreto Municipal nº 4.101, de 2020, que cria o Conselho Gestor e Comitês Técnicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

Considerando a reorganização administrativa promovida por meio da Lei Municipal nº 5.220, de dezembro de 2023, a qual redistribuiu competências, dentre elas, as demandas afetas ao Comitê Técnico de Compras Públicas e de Administração de Pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 do Decreto Municipal nº 4.101, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 4.101, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.